

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE
Estado do RONDÔNIA
Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do nº3º termo aditivo do contrato nº.12/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS ELÉTRICOS, PROJETOS AMBIENTAIS, PROJETOS SANITÁRIOS, PROJETOS AGRÍCOLAS, PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PROJETOS DE GEOLOGIA, PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, PROJETO DE TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LABORATORIAIS DE SOLO, CONCRETO E ASFALTO; FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSOS FIRMADOS COM O GOVERNO DO ESTADO E FEDERAL E POR EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, decorrente de Pregão nº1/2023, que entre si celebraram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE e a BETONTECH - TECNOLOGIA DE CONCRETO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 11.382.931/0001-18, término 29/03/2026, aditivam o contrato na importância de R\$ 443.519,52 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezanove reais e cinquenta e dois centavos). As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasília D'Oeste 26 de março de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE/RO
DECRETO Nº 1903/2025

DATA: 27 de março de 2025

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA JOCELMA OSTROWSKI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2429/2025/GOV-RED, do Governo do Estado de Rondônia, que solicita a cedência da servidora Jocelma Ostrowski, matrícula nº 1982, ocupante do cargo de Enfermeira;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 051/SEMUSA/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida a servidora **JOCELMA OSTROWSKI**, matrícula nº 1982, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, ao Governo do Estado de Rondônia, para exercer suas atividades na **Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO**, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso mensal pelo órgão cessionário, nos termos do parágrafo único do artigo 10 do Decreto Estadual nº 29.707/2024.

Art. 2º A presente cessão terá vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa dos entes envolvidos.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Saúde adotarão as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, inclusive o envio mensal da ficha financeira da servidora, contendo todas as verbas devidas, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Nova Brasília D'Oeste/RO, 27 de março de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE/RO
DECRETO Nº 1904/2025 (Retifica o Decreto nº 1853/2025)

Dispõe sobre a cedência do servidor João Tavares dos Santos ao Estado de Rondônia e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Ofício nº 132/2025/GOV-RED, do Governo do Estado de Rondônia, que solicita a prorrogação da cessão do servidor João Tavares dos Santos, matrícula nº 1895, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso mensal pelo órgão cessionário;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Estadual nº 29.707, de 26 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido o servidor **JOÃO TAVARES DOS SANTOS**, matrícula nº 1895, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem (Município de Nova Brasília D'Oeste), mediante reembolso mensal pelo órgão cessionário (Estado de Rondônia), conforme o parágrafo único do artigo 10 do Decreto Estadual nº 29.707/2024.

Art. 2º A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa dos entes envolvidos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1853/2025, no que tange à responsabilidade pelo ônus da cessão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Brasília D'Oeste – RO, 27 de março de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RLAS.
DROGARIA JI-MED LTDA, localizada na Rua dos Mineiros nº 260 Bairro: Jardim dos Migrantes, Município: Ji-Paraná com CNPJ: nº 07.922.969/0001-69, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 20/03/2025, a **Renovação da Licença Ambiental Simplificada – RLAS** com o **Processo: 1801589826** para a atividade de Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (RLMO)
A FSM SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. (FUNERÁRIA SÃO MATHEUS), localizada Avenida Transcontinental, n. 580, CNPJ: nº 19.722.951/0001-00, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 28/03/2025, a **Renovação da Licença Municipal de Operação – RLMO**, conforme Processo nº 1801486139, para a atividade de Serviços de funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA – LP
RONDÔNIA DEDETIZADORA LTDA CNPJ: nº 48.561.863/0001-64 localizada na Rua Francisco Pereira dos Santos nº 767, Bairro: Jorge Teixeira no Município de Ji-Paraná / RO, torna público que requereu ao SAURON/SEDAM em 28/03/2025 com Identificação: S.2025.222 a Licença Prévia - LP para a atividade: Imunização e controle de pragas urbanas.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI
RONDÔNIA DEDETIZADORA LTDA CNPJ: nº 48.561.863/0001-64 localizada na Rua Francisco Pereira dos Santos nº 767, Bairro: Jorge Teixeira no Município de Ji-Paraná / RO, torna público que requereu ao SAURON/SEDAM Identificação: S.2025.222 em 28/03/2025 a Licença de Instalação - LI para a atividade: Imunização e controle de pragas urbanas,

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO
RONDÔNIA DEDETIZADORA LTDA CNPJ: nº 48.561.863/0001-64 localizada na Rua Francisco Pereira dos Santos nº 767, Bairro: Jorge Teixeira no Município de Ji-Paraná / RO, torna público que requereu ao SAURON/SEDAM Identificação: S.2025.222 em 28/03/2025 a Licença de Operação - LO para a atividade: Imunização e controle de pragas urbanas.

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

ANDRADE CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

ESTÁ CONTRATANDO: PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

REQUISITOS:

- Possuir ensino médio completo;
- Ter disponibilidade para viagens/mudança de cidade;
- Conter laudo médico ou certificado de reabilitação emitido pelo INSS.

Interessados deverão enviar currículos para o endereço: Rua da Paz, em frente a UNIR, Bairro Lino Teixeira, Presidente Médico - RO, CEP: 76916-000 ou via e-mail: andradevicente.dp@gmail.com

OBS: Informar no assunto do e-mail: "Currículo para vaga disponível em PCD - [seu nome completo]"

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO N. 3352/2025/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, comissão de avaliação e seleção de propostas, portaria nº 517/2022 de 24/05/2022, com esteio na Lei nº 13.019, de 31/06/2014, e alterações posterior, Decreto nº 8.726 de 27/04/2016, torna público o presente Edital de Chamamento Público Nº 001/2025, para seleção de organizações da sociedade civil de pequenos e médios produtores rurais do Município de Machadinho D'Oeste – RO, para destinação de 03 (três) kits de implementos contendo 01 secador estático de café e 01 plantadeira (transplantadeira) de café em cada kit. (Termo de Doação nº 208/2024/PGE-EMATER-) com a seleção de 03 (três) projetos de entidades sem fins lucrativos. Do Período de Publicidade do Edital e Data para entrega dos envelopes de 02/04/2025 até 05/05/2025 às 08h30min. Data da Sessão Pública para Abertura dos Envelopes de Propostas será dia 05/05/2025 às 09hrs00min. O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Rio de Janeiro 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: machadinhocpl@gmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 28 de março de 2025.

Samara Raquel Kuss de Souza
Agente de Contratação

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Revogação do Edital de Chamamento Público nº. 004/2024

Processo Administrativo 3542/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste informa a revogação do Edital de Chamamento Público nº. 004/2024, referente ao Processo Administrativo nº 3542/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA, EXAMES E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS. A revogação ocorre devido à ausência de empresas interessadas no credenciamento e na necessidade de adequação da estratégia de contratação de serviços oftalmológicos à nova política de incentivo estadual.

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de março de 2025.

ÉLIDA CRISTINA VOEDEL
Assessor Executivo de Gabinete

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 158011 e TERMO DE OUTORGA nº 141/2024.

MUCURIPE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO JORGE TEIXEIRA) localizado na Avenida Jorge Teixeira nº 2750 Bairro: Embratel Município de Porto Velho CEP: 76.820-892 com o CNPJ: **84.110.394/0023-36**, torna público que **Recebeu** da SEDAM – Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental em 24/05/2024, a **Licença de Operação nº 158011 e o Termo de Outorga nº 141/2024** com o **Processo nº 1801/02392/2018** para as atividades: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)
FRIOCENTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA localizada na Rua Padre Silvio Michelussi nº 1371 Bairro: Nova Brasília CEP: 76.908-332 na Cidade: Ji-Paraná inscrito no CNPJ: **15.531.724/0002-10** torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, com o **Processo: 1801739823** em 27/03/2025 a **Licença Municipal de Operação - LMO**, para a atividade: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA POÇO TUBULAR

FAMILIA SOCIEDADE ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA localizada na Rua Maringá nº 577 Bairro: Nova Brasília CEP: 76.908-402 Município Ji-Paraná, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 24.967.847/0001-08, torna público que requereu junto a SOLAR/COREH/SEDAM, em 28/03/2025, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto de captação está localizado nas Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 zona 20S: 10°53'10.03"S 61°55'29.36"O para a atividade: Limpeza e higienização do empreendimento.

Ji-Paraná/RO, 28 de março de 2025

ENDRIGO LUIZ DE OLIVEIRA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE POÇO TUBULAR

FAMILIA SOCIEDADE ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA localizada na Rua Maringá nº 577 Bairro: Nova Brasília CEP: 76.908-402 Município Ji-Paraná, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 24.967.847/0001-08, torna público que requereu junto a SOLAR/COREH/SEDAM, em 28/03/2025, a solicitação as **LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO DE POÇO TUBULAR** cujo ponto de captação está localizado nas Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 zona 20S: 10°53'10.03"S 61°55'29.36"O para a atividade: Limpeza e higienização do empreendimento.

Ji-Paraná/RO, 28 de março de 2025

ENDRIGO LUIZ DE OLIVEIRA
SÓCIO/ADMINISTRADOR



CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 030/GAB/2.025 DE 28 DE MARÇO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES-SEGURADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, DO PODER LEGISLATIVO, VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO”.

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castanheiras/RO.

CONSIDERANDO o constante no artigo 3º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que dispõe que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões pagos aos respectivos servidores e militares, ativos e inativos, e pensionistas, na forma do regulamento;

CONSIDERANDO que atualização dos dados cadastrais, funcionais e remuneratórios dos segurados e beneficiários a serem utilizados nas avaliações atuariais, realizado de forma presencial ou virtual, conforme informações previstas no art. 36 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022; Atualização Cadastral dos Servidores Ativos - atualização das informações pessoais, dependentes e contatos dos servidores ativos, realizado de forma presencial ou virtual, conforme incisos IV e VIII do art. 36 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022; e

DECRETA:

Art. 1º - O Censo Cadastral Previdenciário abrangerá os servidores e segurados da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e Poder Legislativo, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castanheiras/RO, com a finalidade de promover a atualização e a consolidação do banco de dados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Castanheiras - IPC, de modo a possibilitar a integração e cruzamento das informações dele constantes com o banco de dados dos demais entes federativos e com aqueles gerenciados pelo Ministério da Fazenda por meio da Secretaria de Previdência.

Parágrafo único. O recenseamento abrangerá todos os servidores com lotação ativa, incluindo os servidores a disposição de outros órgãos (cedidos) e/ou afastados, aposentados e pensionistas.

Art. 2º - O IPC é responsável pela organização, implementação, gerenciamento e fiscalização da execução do Censo Cadastral Previdenciário, bem como pela integração e cruzamento das informações cadastrais de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Os servidores efetivos no Município de Castanheiras submetem-se ao Censo Cadastral Previdenciário, no período de **01-04-2.025 à 17-04-2.025, sob pena de suspensão e bloqueio do pagamento até que o servidor complete o recenseamento**, conforme art. 9º, deste Decreto.

§ 1º. O recenseamento deverá ser realizado pelo servidor efetivo de forma **presencial** na sede do IPC, sito a Avenida Jacarandá, nº 100, Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, no horário de 7h30min às 13h30min, munido da documentação indicada no artigo 4º deste Decreto, a fim de confirmar, complementar ou alterar seus dados cadastrais;

§ 2º. O servidor efetivo que reside em outro município/estado, poderá enviar os documentos por e-mail, o qual terá o seu recenseamento concluído após o IPC atestar via e-mail a confirmação do recebimento de todos os documentos exigidos neste Decreto.

§ 3º. Os documentos enviados por e-mail, sendo recusado, o servidor deverá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de confirmação do recebimento das documentações, reenviar a complementação ou alteração dos dados cadastrais.

§ 4º. O servidor efetivo que estiver no exterior deverá efetuar o recenseamento na modalidade on-line.

§ 5º. No caso de alteração dos dados pessoais dos servidores que estão fora do município de Castanheiras/RO, deverá encaminhar cópia(s) autenticada(s) do(s) documento(s) alterado(s), observado o artigo 4º deste Decreto.

Art. 4º - Na modalidade presencial ou on-line, o recenseamento será realizado mediante a apresentação/envio dos seguintes documentos, legíveis e de boa qualidade.

I - Para os servidores efetivos estatutários:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Carteira Profissional de Trabalho (CTPS - havendo mais de uma, trazer/enviar todas);
- Certidão de Casamento ou Nascimento, atualizada e/ou escritura pública de união estável, emitida em cartório;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Comprovante de residência atualizado ou declaração de endereço registrada em cartório;
- Contracheque atualizado;
- Cópia do Cartão do PASEP/PIS/NIT;
- Comprovação de exercício de função de magistério (quando for o caso);
- Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para servidores estrangeiros;
- Certidão de Tempo de Contribuição ou Extrato previdenciário do INSS (Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS detalhado)**, do período anterior a admissão no cargo que exerce;
- Laudo médico ou documento comprobatório, em caso de servidor PCD - Pessoa com Deficiência (quando for o caso);
- Certificado de Alistamento Militar - Certificado de Reserva exigido para servidor do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos (quando for o caso);
- Documento oficial de identificação com foto e CPF dos filhos (será aceita certidão de nascimento, para menores de 16 anos);
- Documento oficial de identificação com foto e CPF do cônjuge;
- Termo de curatela, tutela ou guarda definitiva (nos casos necessários, devidamente atualizados);
- Laudo médico para dependentes PCD ou inválidos de qualquer idade que viva sob sua

regulamentada.
§ 1º. Após análise dos documentos apresentados pelo recenseado, não sendo capaz de identificá-lo por parte da Administração Pública, facultar-se a esta exigir outros documentos complementares que sejam aptos a comprovar a identidade, sexo e estado civil do recenseado.
§ 2º. Havendo o servidor possuir dois concursos, deverá realizar individualmente o recenseamento conforme cada matrícula.

§ 3º. No caso de servidor ser assistido, representado ou apoiado judicialmente, nos termos do “Título IV - Da Tutela, da Curatela e da Tomada de Decisão Apoiada” do Código Civil, deverá o tutor, curador ou apoiador apresentar os respectivos documentos:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Documento de curatela, tutela ou de tomada de decisão apoiada.

Art. 5º - O servidor residente fora do Município de Castanheiras que encontrar-se acometido de moléstia grave, e estiver internado em unidade hospitalar ou impossibilitado de locomover-se, deverá efetuar o recenseamento na modalidade on-line, através de seus representantes, incluindo comprovação da doença atestada pelo médico.

Art. 6º - O recenseamento somente poderá ser realizado pelo servidor, sendo vedada a designação de procurador, salvo nos casos tutela, curatela ou guarda judicial, ou impossibilidade física ou mental, hipóteses estas em que o servidor deverá ser acompanhado dos respectivos representantes legais e o “Atestado de Vida” expedido pelo cartório.

Art. 7º - A não realização do recenseamento no período previsto no artigo 3º deste Decreto importará a partir do mês subsequente, a suspensão do pagamento.

Art. 8º - O restabelecimento do vencimento do servidor será condicionado, em todos os casos, à devida apresentação da documentação referida neste Decreto, sendo indispensável seu comparecimento à sede do IPC em caso de recenseamento presencial ou, se optante do on-line, pelo recebimento por parte do IPC dos documentos.

Art. 9º - Considera-se:

- Afastamento de Folha: quando após cinco dias consecutivos constatar-se a ausência de pagamento o servidor, no caso de afastamento, a regularização de pendências perante o Instituto de Previdência, importará o retorno à folha de pagamento no mês subsequente; e
- Bloqueio de pagamento: quando ocorrer o transcurso do prazo de 01 (um) mês, contado do último dia do recenseamento previsto no artigo 3º deste Decreto o servidor que não se recadastrou, será bloqueado seu vencimento, podendo o Poder Executivo e/ou Legislativo desbloquear após a regularização.

Parágrafo único. O retorno dos pagamentos e do valor correspondente ao retroativo dos meses e dias de suspensão em decorrência dos incisos I e II deste artigo será realizado simultaneamente ao retorno em folha de pagamento sendo que no caso do inciso I efetivar-se-á no mês subsequente à regularização e no caso do inciso II, a qualquer momento, desde que constatada a regularização da pendência.

Art. 10 - O IPC deverá dar ampla divulgação em seu sítio oficial na rede mundial de computadores, no sítio do Município de Castanheiras/RO e em jornais eletrônicos de notório reconhecimento, da relação de documentos necessários e dos procedimentos para recenseamento dos servidores de forma clara e a tempo.

Art. 11 - A Diretoria Executiva do IPC, após o prazo previsto no artigo 3º deste Decreto, deverá disponibilizar relatório gerencial, contendo:

- A relação nominal dos servidores contendo a quantidade de recenseados;
- Quantidade e nomes dos que não efetivaram o recenseamento;
- Quantidade e nomes dos servidores que apresentam pendência.

Art. 12 - O servidor efetivo estatutário em caso de incapacidade, seu representante legal, serão responsáveis pela veracidade das informações que prestar ficando sujeito às sanções civis, administrativas e penais por quaisquer informações falsas.

Art. 13 - O Coordenador do IPC poderá expedir atos normativos complementares necessários à plena execução deste Decreto.

Art. 14 - Os recursos financeiros para o custeio da realização do Censo Cadastral Previdenciário correrão à conta de dotação orçamentária do IPC, caso seja necessário.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheiras/RO, 28 de março de 2.025.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital
GODOI:3254696328 por CICERO APARECIDO
7 GODOI:3254696328

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito




**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPL/PMC/2025
PROCESSO Nº 201/PMC/2025**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA BENEFICIADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS.** Tipo Menor Preço Por Item. Valor VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.313,33 (Um milhão trezentos e treze reais e trinta e três centavos). Início da Sessão Pública dia 10/04/2025, às 09:00 horas (Horário de Brasília). Edital e Sessão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.licitanet.com.br>. Edital e Informações; <http://www.castanheiras.ro.gov.br>, ou na sala da CPL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7h30min. (Horário Local). Informações: Fone (69) 3474-2050, e-mail: epc@castanheiras@outlook.com.

Castanheiras-RO, 28 de Março de 2025.

**DENIZE REGINA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE LICITAÇÃO
Portaria nº 015/GAB/2025**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolveu:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- Processo Nº: 70/2025
- Licitação Nº: 4/2025
- Modalidade: Pregão;
- Data Homologação: 28/03/2025
- Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE PEQUENOS REPAROS DA ESCOLA VASCO DA GAMA, LOCALIZADA NA LINHA 02 KM 01 S/N - CENTRO, CASTANHEIRAS/RO E ESCOLA MARQUÊS DE BARBACENA EXTENSÃO DISTRITO LOCALIZADA NA LINHA 172 S/N ESQUINA COM A CAPA ZERO JARDINÓPOLIS/RO.
- Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: LEONARDO JOSE DA SILVA MAGALHAES
CNPJ/CPF: 49.665.343/0001-64

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES ESCOLARES	SERVIÇO	1	R\$ 39.847,0000	R\$ 39.847,0000

Valor Total Homologado - R\$ 39.847,00

Castanheiras, 28 de março de 2025.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 252/SEMAD/2025**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 05/CPLM/2025**, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Lei Compl. Municipal nº 80/GAB/2021, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios**, visando atender a demanda de todas as Secretarias do município, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, deste município de Costa Marques, o referido objeto às empresas:

A D CASTILHO LTDA – inscrita no CNPJ nº 47.584.060/0001-62, que sagrou-se vencedora nos itens 2, 3, 15, 18, 33, 35, 46, 60, 68, 72, 83, 85, 87 e 91 do certame, totalizando um valor de **R\$ 540.190,42** (Quinhentos e quarenta mil, cento e noventa reais e quarenta e dois centavos).

E J DE PAULA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO – inscrita no CNPJ nº 41.382.652/0001-15, que sagrou-se vencedora nos itens 4, 25, 26, 41, 45, 57, 64, 65, 89, 106, 110 e 115 do certame, totalizando um valor de **R\$ 370.782,06** (Trezentos e setenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e seis centavos).

BELA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS MAITE LTDA – inscrita no CNPJ nº 39.921.715/0001-12, que sagrou-se vencedora nos itens 6, 7, 8, 9, 10, 16, 20, 27, 29, 38, 40, 42, 43, 50, 53, 54, 55, 56, 58, 69, 70, 75, 76, 80, 81, 93, 97, 99, 100, 102, 103, 108, 109, 112, 113, 116, 117, 119, 121, 122, 124 e 126 do certame, totalizando um valor de **R\$ 1.631.346,48** (Um milhão, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA – inscrita no CNPJ nº 84.625.557/0001-08, que sagrou-se vencedora nos itens 11, 12, 32, 34, 36, 37, 47, 49, 59, 73, 90, 92 e 120 do certame, totalizando um valor de **R\$ 919.948,89** (Novecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

JUNIOR FLOPES LTDA – inscrita no CNPJ nº 54.313.685/0001-55, que sagrou-se vencedora nos itens 21, 78, 79, 95, 96 e 123 do certame, totalizando um valor de **R\$ 245.625,79** (Duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).

SN BDE SANTANA INTERMEDIACÃO DE SERVIÇOS E NEG EM GERAL – inscrita no CNPJ nº 43.351.307/0001-40, que sagrou-se vencedora nos itens 22, 23, 28, 51, 74, 88, 107, 111 e 129 do certame, totalizando um valor de **R\$ 207.564,95** (Duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

WESLEY DOS SANTOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 55.477.710/0001-07, que sagrou-se vencedora no item 30 do certame, totalizando um valor de **R\$ 107.977,50** (Cento e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 28 de março de 2025.

**Fabior Agostini Bento
Prefeito Municipal**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, por seu Presidente-Pregoeiro e equipe de apoio, Decreto nº. 0996/2025, torna público a LICITAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 001/SUPECOL/PMJP/RO/2025, com fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, conforme consta na decisão do Exmo. Sr. Prefeito (ID 1608334), referente ao Processo Administrativo nº 1-13050/2024, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na construção civil para a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Copas Verdes - Porte III, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme descrito nos seguintes documentos anexados: Projeto Básico, apêndice o Estudo Técnico Preliminar, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e outros, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Informações complementares estão disponíveis no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 28 de março de 2025.

ÂNGELO SIMÕES

Presidente/Pregoeiro da CPL- SUPECOL
Decreto 0996/2025


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILIÂNDIA D'OESTE
Estado do RONDÔNIA
Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº 67/2021, decorrente de Dispensa nº 14/2021, que tem por objeto a locação de imóvel comercial situado na cidade de Nova Brasilândia D'Oeste, no Estado de Rondônia, para instalação da farmácia central, almoxarifado central e patrimônio da secretaria municipal da saúde, que entre si celebraram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILIÂNDIA D'OESTE e o senhor DIEGO NICOLETTE, inscrito no CPF sob o nº 880.483.222-34, os quais aditivam o contrato em Prazo e Valor, com novo prazo de vigência estendendo-se até 11 de abril 2026, e valor mensal reajustado em conformidade com a variação do IGP-M acumulada de abril/2022 a março/2025, equivalente a 8,81% (oito inteiros e um centésimo por cento). Com isso, o valor mensal do contrato passa para R\$ 3.746,43 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dezesseis centavos), totalizando R\$ 44.957,16 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) anuais.

Fundamentação Legal: na Lei nº. 8.666/93.

Nova Brasilândia D' oeste, 28 de março de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 006/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 006/2025. Tipo: MENOR VALOR POR ÍTEM. Processo Administrativo nº 830/2025. Objeto: Aquisição de material, para realização do projeto "Oficina de Páscoa", da SEMAS - Secretaria Mun. de Ass. Social, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R\$ 42.352,03 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Três Centavos). Data de abertura: 15/04/2025, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. Informações complementares: *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: dcl@ouropretodoeste.ro.gov.br ou no Departamento de Licitação da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de março de 2025.

Rondnele Souza da Silva
Pregoeiro Substituto - Decreto nº 13.714/2024

SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



TERMO DE ADESAO Nº 04/2025 PROCESSO Nº 309/SEGPLAN/2025
ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 001/2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -CIMS

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através da Secretaria Geral de Governo Administração, Planejamento, Ciência e Tecnologia - SEGPLAN, torna-se público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2025, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 001/2025, via Sistema de Registro de Preços, realizado pelo consórcio intermunicipal de saúde - CIMS, tem como objeto a contratação de empresas especializadas para a elaboração de projetos com peças técnicas e atividades correlatas no campo da engenharia, abrangendo diversas tipologias para atender as necessidades do município, esta administração, abreviando formalizar esta adesão. Os serviços deverão ser executados por unidade de medida, conforme descrito a seguir:

EMPRESA DETENTORA: PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 08.593.703/0003-44

LOTE 01

Item	TIPOLOGIA DA EDIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND.	Valor Unitário	Valor Total	
01		Serviço Topográfico/ Georreferenciamento/ Cartografia/ Mapeamento/ Aerofotogrametria/ Altimetria/ Planimetria/ Planialtimetria/ Regularização Fundiária)	Levanteamento Topográfico	211.060,00	M²	R\$ 1,69	R\$ 356.691,40
		Projeto de Detalhamento	8.000,00	M²	R\$ 0,80	R\$ 6.400,00	
		Memorial Descritivo	211.060,00	M²	R\$ 0,82	R\$ 173.069,20	
02	Estudos Preliminares	Projeto de corte e alarço (terraplenagem)	6.000,00	M²	R\$ 4,37	R\$ 26.220,00	
		Investigações geotécnicas sondagem (profundidade) SPT	780,00	M	R\$ 252,25	R\$ 196.755,00	
03	CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA Edificações com baixo índice de complexidade (Galpão/ Prédio Administrativo, entre outros)	Projeto Arquitetônico	7.047,12	M²	R\$ 12,77	R\$ 89.991,72	
		Projeto Elétrico	2.608,00	M²	R\$ 10,57	R\$ 27.566,56	
		Projeto Hidráulico	1.700,00	M²	R\$ 11,72	R\$ 19.924,00	
		Projeto de Drenagem para Construção Civil	2.608,00	M²	R\$ 5,80	R\$ 15.126,40	
		Projeto Estrutural	2.108,00	M²	R\$ 11,88	R\$ 25.043,04	
		Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	1.700,00	M²	R\$ 6,95	R\$ 11.815,00	
		Projeto de SPDA	3.380,00	M²	R\$ 7,97	R\$ 26.938,60	
		Projeto de Ar Condicionado	1.700,00	M²	R\$ 9,07	R\$ 15.419,00	
		Projeto de Cabeamento estruturado (rede lógica e telefônica)	1.700,00	M²	R\$ 6,71	R\$ 11.407,00	
		Projeto de Cabeamento estruturado (CFTV)	2.608,00	M²	R\$ 6,94	R\$ 18.099,52	
		Projeto de Detalhamento	4.108,00	M²	R\$ 5,81	R\$ 23.867,48	
		Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	2.108,00	M²	R\$ 5,99	R\$ 12.626,92	
04	CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA Edificações com médio e alto índice de complexidade (Auditório com estudos de acústica, Unidade Especializada de Saúde, entre outros)	Projeto de Acessibilidade	3.380,00	M²	R\$ 9,00	R\$ 30.420,00	
		Maquete Eletrônica	3.867,12	M²	R\$ 6,10	R\$ 23.589,43	
		Reforma / Revitalização / Restauração	2.098,12	M²	R\$ 95,72	R\$ 200.927,77	
		Orçamento e Memorial	7.047,12	M²	R\$ 12,25	R\$ 86.327,22	
		Projeto Arquitetônico	6.955,00	M²	R\$ 23,19	R\$ 161.286,45	
		Projeto Elétrico	6.675,00	M²	R\$ 13,11	R\$ 87.509,25	
		Projeto Hidráulico	3.675,00	M²	R\$ 13,77	R\$ 50.604,75	
		Projeto de Drenagem para Construção Civil	3.675,00	M²	R\$ 5,83	R\$ 21.425,25	
		Projeto Estrutural	6.675,00	M²	R\$ 17,38	R\$ 116.011,50	
		Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	6.675,00	M²	R\$ 8,68	R\$ 57.939,00	
		Projeto de SPDA	5.475,00	M²	R\$ 9,87	R\$ 54.038,25	
		05	Projeto de Estrutura Metálica	Projeto de Ar Condicionado	6.675,00	M²	R\$ 10,62
Projeto de Instalação de Gases	2.475,00			M²	R\$ 8,82	R\$ 21.829,50	
Projeto de Sonorização	2.475,00			M²	R\$ 5,70	R\$ 14.107,50	
Projeto de Cabeamento estruturado (rede lógica e telefônica)	6.675,00			M²	R\$ 7,93	R\$ 52.932,75	
Projeto de Cabeamento estruturado (CFTV)	6.675,00			M²	R\$ 8,59	R\$ 57.338,25	
Projeto de Detalhamento	6.955,00			M²	R\$ 6,99	R\$ 48.615,45	
Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	6.675,00			M²	R\$ 7,34	R\$ 49.094,50	
Projeto de Acessibilidade	2.475,00			M²	R\$ 15,39	R\$ 38.090,25	
Orçamento e Memorial	6.675,00			M²	R\$ 13,72	R\$ 91.581,00	
Projeto de Estrutura Metálica	4.583,00			M²	R\$ 12,47	R\$ 57.150,01	
Projeto de Detalhamento	4.583,00			M²	R\$ 12,80	R\$ 58.662,40	
06	Calçada em Passeio			Orçamento e Memorial	908,00	M²	R\$ 2,77
		Projeto de Calçada	950,00	M²	R\$ 6,86	R\$ 6.517,00	
		Projeto de Detalhamento	950,00	M²	R\$ 3,60	R\$ 3.420,00	
07	Paisagismo, jardins, praças, monumentos, canteiros e passeios, entre outros.	Orçamento e Memorial	950,00	M²	R\$ 1,77	R\$ 1.681,50	
		Projeto Arquitetônico	6.045,00	M²	R\$ 12,55	R\$ 75.864,75	
		Projeto Elétrico	5.545,00	M²	R\$ 5,82	R\$ 32.271,90	
08	Iluminação Externa e/ou Pública	Projeto Hidráulico	200,00	M²	R\$ 5,09	R\$ 1.018,00	
		Projeto de Acessibilidade	2.700,00	M²	R\$ 8,81	R\$ 23.847,00	
		Projeto de Detalhamento	6.045,00	M²	R\$ 4,05	R\$ 24.482,25	
09	Pavimentação	Orçamento e Memorial	5.045,00	M²	R\$ 9,04	R\$ 45.606,80	
		Projeto de Iluminação	1.700,00	M²	R\$ 15,94	R\$ 27.098,00	
		Projeto de Detalhamento	1.700,00	M²	R\$ 3,41	R\$ 5.797,00	
10	Drenagem Pluvial	Orçamento e Memorial	1.700,00	M²	R\$ 5,57	R\$ 9.469,00	
		Projeto Pavimentação	80.350,00	M²	R\$ 6,64	R\$ 533.524,00	
		Projeto de Detalhamento	80.350,00	M²	R\$ 1,04	R\$ 83.564,00	
11	Sinalização Horizontal e Vertical	Orçamento e Memorial	5.000,00	M²	R\$ 5,72	R\$ 28.600,00	
		Projeto Decoração	80.350,00	M²	R\$ 1,97	R\$ 158.289,00	
		Projeto de Detalhamento	3.715,00	M²	R\$ 45,36	R\$ 168.512,40	
12	Projeto de Bueiro Tubular em Concreto	Orçamento e Memorial	3.715,00	M²	R\$ 12,97	R\$ 48.183,55	
		Projeto de Detalhamento	3.715,00	M²	R\$ 7,03	R\$ 26.116,45	
		Projeto de Sinalização	10.000,00	M²	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00	
13	Projeto de Bueiro Tubular em Concreto	Orçamento e Memorial	10.000,00	M²	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00	
		Projeto de Detalhamento	10.000,00	M²	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00	
		Projeto Estrutural	1.500,00	M²	R\$ 116,51	R\$ 174.765,00	
14	Recuperação/Abertura de Vias sem pavimento	Orçamento e Memorial	1.500,00	M²	R\$ 8,33	R\$ 12.495,00	
		Projeto de Detalhamento	1.500,00	M²	R\$ 15,20	R\$ 22.800,00	
		Projeto Estrutural	280,00	M²	R\$ 665,56	R\$ 186.356,80	
14	Recuperação/Abertura de Vias sem pavimento	Projeto de Estradas Vicinas	280,00	M²	R\$ 160,52	R\$ 44.945,60	
		Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	280,00	M²	R\$ 106,96	R\$ 29.948,80	
		Orçamento e Memorial	280,00	M²	R\$ 218,80	R\$ 61.264,00	
14	Recuperação/Abertura de Vias sem pavimento	Projeto de Estradas Vicinas	250.000,00	M²	R\$ 0,84	R\$ 210.000,00	
		Orçamento e Memorial	250.000,00	M²	R\$ 0,69	R\$ 172.500,00	
VALOR TOTAL GERAL R\$:					R\$ 3.030,80	R\$ 4.833.842,88	

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de março de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 293/2025Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre
São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 - 000
Telefone: (69) 3621-2580 - E-mail: cp@saofrancisco.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 20/CPLM/PMSFG/RO/2025
PROCESSO Nº 546/2025

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Wellington Drumond Gouveia, torna público, para conhecimento dos interessados que através de Dispensa de Licitação, com base no Termo de Referência, conforme artigo 75 inciso IV alínea (a), da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, com o objetivo de contratação de empresa concessionária autorizada para realizar 3ª revisão de manutenção corretiva e revisão preventiva, com fornecimento de peças para as seguintes máquinas: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MODELO XCMG/XW180VRR CHASSI XU-G01800LRPA00252, em favor da empresa: MAQUIPARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 12.753.213/0001-73 de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo.

São Francisco do Guaporé/RO, 28 de março de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO

Agente de Contratação
Portaria nº 293/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

Comissão Contratação
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 05/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a: AQUISIÇÃO OVOS DE PÁSCOA.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 649/2025 (SEMEC)
b) FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO
c) ABERTURA: 10/04/2025 às 8h10 horário de Brasília
d) VALOR DA RESERVA: R\$156.466,00 (cento cinquenta e seis, quatrocentos e quarenta e seis reais)
e) LOCAL: No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 28 de março 2025

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA
Pregoeiro
Port: 293/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo: Nº 001 ao Contrato Nº 014/PJM/2024
Processo nº: 289/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: B&A Engenharia LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de dia 29/03/2025 termino dia 30/06/2025.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 27 de fevereiro de 2025.

Assinam:
B&A Engenharia LTDA

Helenilson Anderson Amorim Lenk
OSMY TOLEDO DE SOUZA



LIGUE - 3421-6853

anuncie
conosco

RIO CRESPO

Governo estadual realiza a entrega de novo 'Cras'

Foto: Anderson Flores/Secom/Divulgação



Moradora pioneira do município há mais de 46 anos, Maria Helena, celebrou a entrega do espaço

(Da Redação)
O governo estadual entregou, na quinta-feira (27), o novo Centro de Referência de Assistência Social (Cras) de Rio Crespo, por meio da Secretaria Estadual da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (Seas). A unidade recebeu o nome da ex-primeira-dama e ex-secretária municipal de Assistência Social, Rozane dos Santos Farias. Ele foi construído pela parceria entre o estado e município.

conta com estrutura moderna, acessível e equipada para garantir um serviço de qualidade à população. A unidade dispõe de recepção, salas de atendimento técnico e multidisciplinar, sala multiuso, copa, almoxarifado

e banheiros adaptados. Moradora pioneira do município há mais de 46 anos, Maria Helena, celebrou a entrega do espaço. “É uma alegria ver como nossa cidade está crescendo e recebendo

investimentos tão importantes. Esse Cras será essencial para ajudar muitas famílias que precisam de apoio. Fico muito feliz em ver essa conquista para Rio Crespo”, disse. Com informações da Secom.

INFRAESTRUTURA

RO-370 trecho entre Parecis e Alto Alegre dos Parecis passa por recuperação

(Da Redação) A recuperação emergencial da RO-370, entre os municípios de Parecis e Alto Alegre dos Parecis, iniciou, na segunda-feira (24), com foco nos pontos críticos da via. A ação, essencial para garantir a trafegabilidade no período do inverno amazônico, está sendo executada pela equipe da 5ª Residência Regional do Departamento

Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), com sede em Rolim de Moura. A equipe técnica atua em um trecho de 34 km, realizando a remoção de lamaçais, encascalhamento (recomposição do revestimento primário), patrolamento (reconformação da plataforma), reconstrução de descidas d'água e desobstrução de bueiros, segundo

o residente da 5ª Regional, Nilson Oliveira. “As equipes das 15 residências regionais do DER trabalham para manter mais de 4.500 km de estradas primárias em condições adequadas de tráfego, mesmo durante o período chuvoso”, afirmou Eder Fernandes, diretor-geral do DER. Com informações da Secom.



SANTA LUZIA D' OESTE

Com o objetivo de fortalecer o atendimento e proporcionar um trânsito mais seguro à população, o governo estadual, por meio do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) realizará, na sexta-feira (28), o lançamento da ordem de serviço (OS) para construção da nova Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) de Santa Luzia D' Oeste, na região da zona da mata. Com investimento de R\$ 5,1 milhões, o governo contemplará toda a construção da unidade com instalações prediais, pátio para guarda de veículos apreendidos e local para realização dos exames práticos de habilitação, além de mobiliários e centrais de ares-condicionados. A assinatura da OS da obra chega como um divisor de águas para a população da cidade, que aguarda a construção da unidade. O diretor-geral do Detran, Sandro Rocha, afirmou que o trabalho é uma necessidade da região para proporcionar mais conforto aos servidores e melhorar o atendimento à população, com um ambiente novo, moderno e confortável.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
C.N.P.J.: 84.722.933/0001-82
Município: TEIXEIROPOLIS

DECRETO Nº 72/2025, de 27 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIROPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1292/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 110.124,71, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO		
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE		
02.002.27.812.7.2092-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS26.236,93	
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	26.236,93
02.000 - EXECUTIVO		
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE		
02.002.27.812.7.2092-3.3.90.30.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS83.887,78	
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	83.887,78

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO		
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE		
02.002.27.812.7.2092-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	RS26.236,93	
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	26.236,93
02.000 - EXECUTIVO		
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE		
02.002.27.812.7.2092-3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	RS83.887,78	
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	83.887,78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Março de 2025.

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ANDERSON6090. Emissão: 28/03/2025, às 10:30:16. Protocolo: aef82f1-9131-4b62-8607-45aa6451b04d

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
C.N.P.J.: 84.722.933/0001-82
Município: TEIXEIROPOLIS

DECRETO Nº 73/2025, de 28 de Março de 2025.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIROPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1292/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - EDUCAÇÃO		
03.001 - FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
03.001.12.361.5.2014-3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	RS800,00	
1.500.0025.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - EDUCAÇÃO		
03.001 - FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
03.001.12.361.5.2014-3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	RS800,00	
1.500.0025.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2025.

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ANDERSON6090. Emissão: 28/03/2025, às 17:21:21. Protocolo: 1df8b6c-0a64-417a-b888-d0900e526c2d

www.eucatur.com.br

EXPRESS
EUCATUR

Serviço de encomendas rodoviária a rodoviária com **eficiência e rapidez!**

**SIMPLES
RÁPIDO
SEGURO**

EFICIENTE COMO DEVE SER!

EUCATUR